

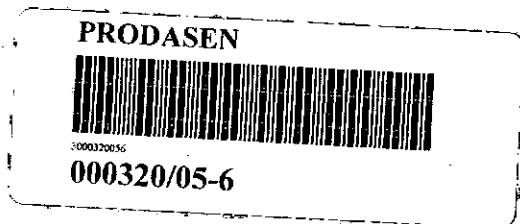


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JULIO LOPES**

TB-OK

Ofício nº 146/2004

Brasília, 27 de setembro de 2004




Folha nº	03
Processo nº	320/05-6
Rubrica	Marivaldo

Senhor Diretor,

De ordem do Julio Lopes e conforme solicitação do Senhor Paulo Ferreira Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia/RJ, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a Solicitação de Adesão de Casa Legislativa, da referida Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção dispensada por Vossa Senhoria, antecipando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marivaldo Almeida
Assessor Parlamentar

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. VICTOR GUIMARÃES VIEIRA
Diretor do INTERLEGIS
Brasília - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB-02

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208 - CENTRO

Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25880-000

Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 FAX: (24) 2271 1692

E-mail: camaramunicipal.sapucaia@ibest.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Luiz Almeida

Nome: LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA

Unidade/Departamento: Cargo: Ass. Técnico

Telefones: (24) 2271 1143 FAX: (24) 2271 1692

E-mail: manybrother@hotmail.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: PAULO FERREIRA COELHO

Nome Parlamentar: PAULO COELHO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º 10/1/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/10/1951 Sexo: MASC.

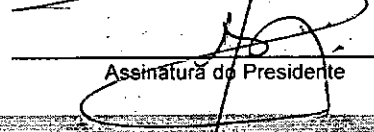
Telefones: 32-3462-2371 FAX: (24) 2271 1692

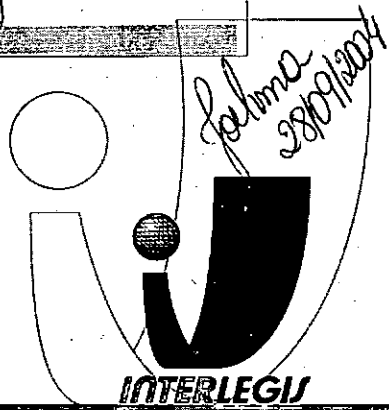
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Sapucaia, 23.10.04
Local e data


Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208

Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25.880-000

Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

E-mail: camaramunicipalsapucaia@best.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ÂNGELA MARIA DE MELLO PIMENTEL

Nome Parlamentar: ÂNGELA PIMENTEL Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/10/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/11/1956 Sexo: FEM.

Telefones: (24) 2271 1646 - FAX: (24) 2271 1692

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaia, 02/09/04.
Local e data

Ângela Pimentel
Assinatura do Parlamentar

*folha
28/09/2004*



Folha nº 04
Processo nº 320/05-6
Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208
Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25880000
Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camara.municipal.sapucaia@ibest.com.br
Homepage:

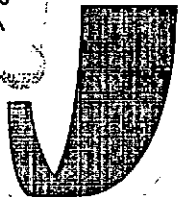
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ RICARDO FERREIRA
Nome Parlamentar: Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 18/04/1956 Sexo: MASC
Telefones: (24) 2271 1646 - 2271 FAX: (24) 2271 1692
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 09, 2004.
Local e data

José Ricardo Ferreira
Assinatura do Parlamentar

folha 28/09/2004

INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208

Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25.880.000

Telefones: (24) 2271 1643 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

E-mail: camaramunicipalsapucaia@best.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA Neto

Nome Parlamentar: Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/08/1950 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

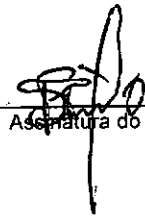
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 19/01/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208

Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 23880-000

Telefones: (24) 2271 1643 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

E-mail: camaramunicipalsapucaia@best.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NELSON CLIAS SOE

Nome Parlamentar: Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/08/1941 Sexo: MASC

Telefones: (24) 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

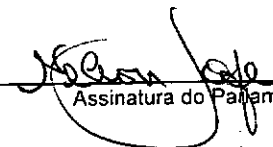
E-mail:


Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 09, 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar


28/09/2004



Folha nº 07
Processo nº 320/05-6
Rubrica Karine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556


Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaia
Endereço: Rua Maurício de Sapucaia
Cidade: Sapucaia UF: RJ CEP: 25880-000
Telefones: (24) 2271 1443 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camaramunicipalsapucaia@ibest.com.br
Homepage:

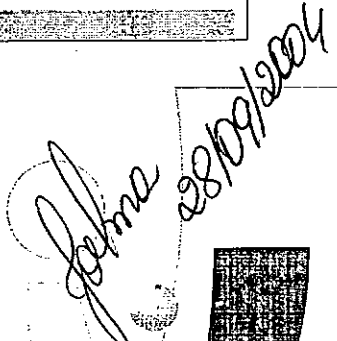

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: BIANOR DE SOUZA DOMÍZIO
Nome Parlamentar: Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 20/07/1936 Sexo: MASC.
Telefones: (24) 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 07, 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 08
Processo nº 320/05-6
Rubrica Karine

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABRÉU, 208
Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25 880 000
Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camaramunicipalsapucaia@ibest.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sérgio Monteiro Junqueira Filho
Nome Parlamentar: Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11/10/1959 Sexo: MASC
Telefones: (24) 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 09, 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Joelma
28/09/2004



Folha nº 09
Processo nº 320/05-6
Relator: KLOWN

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SARUCAIA
Endereço: RUA MAURÍCIO DE AZEVEDO, 208
Cidade: SARUCAIA UF: RJ CEP: 25 880-000
Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camaramunicipalsarUCAIA@ibest.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WARNER PEREIRA GOMES
Nome Parlamentar: Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14/04/1962 Sexo: MASC
Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SARUCAIA, 13, 01, 2004.
Local e data

Warner Pereira Gomes
Assinatura do Parlamentar

folha 28/09/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208

Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25880-000

Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

E-mail: camaramunicipalsapucaia@ibest.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LAERTE LAURO OHERO DE SOUZA

Nome Parlamentar: Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1/07/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/06/1962 Sexo: MASC

Telefones: (24) 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692

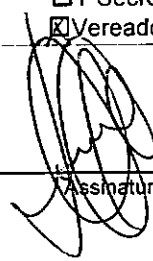
E-mail:

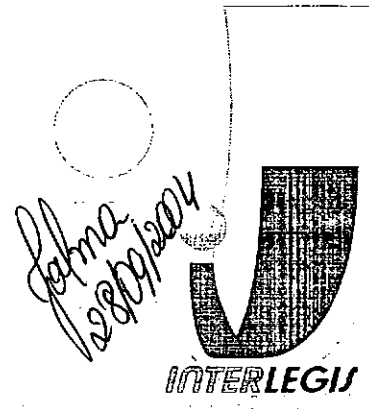
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 09, 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 11
Processo nº 390/05-6
Rubrica *Marilda*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABRU, 208
Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25 880-000
Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camaramunicipal@sapucaia.ibest.com.br
Homepage:

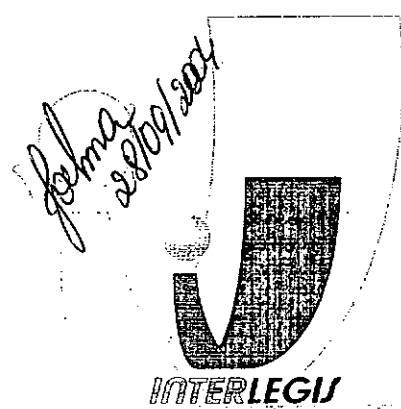
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARILDA RIBEIRO ALVES
Nome Parlamentar: Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15/07/1943 Sexo: FEM.
Telefones: (24) 2271 1646 - (24) 23462 3699 FAX: (24) 2271 4692
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 01, 2004.
Local e data

Marilda Ribeiro Alves
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Sapucaia*

Endereço: *Rua Maurício de Abreu, 208*

Cidade: *Sapucaia* UF: *RJ* CEP: *25 880-000*

Telefones: *(24) 2271 1143 - 2271 1646* FAX: *(24) 2271 1692*

E-mail: *camara.municipal.sapucaia@best.com.br*

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *CEZAR PARREIRA DA SILVA*

Nome Parlamentar: *Cezar Parreira* Partido: *PSDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *1º/01/2001* Fim: *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *08/09/1949* Sexo: *MASC.*

Telefones: *(24) 2271 1646 - (32) 3462 6108* FAX: *(24) 2271 1692*

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 09, 2004.
Local e data

Cezar Parreira
Assinatura do Parlamentar

João Paulo
28/09/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	13
Processo nº	390/05-6
Rubrica	Kururu

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208
Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25880-000
Telefones: (24) 2271 1646 - 2271 1143 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camara.municipal.sapucaia@ibest.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JORGE LUIZ GONCALVES DA SILVA
Nome Parlamentar: Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 05/09/1954 Sexo: MASC
Telefones: (24) 2271 1646 - 9944 5182 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: gambalpt@bol.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13, 09, 2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar

Jorge Luiz Gonçalves da Silva
28/09/2004



Folha nº 14
Processo nº 320105-6
Rubrica Karsin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

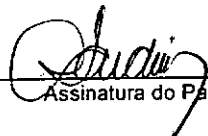
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Endereço: RUA MAURÍCIO DE ABREU, 208
Cidade: SAPUCAIA UF: RJ CEP: 25880-000
Telefones: (24) 2271 1143 - 2271 1646 FAX: (24) 2271 1692
E-mail: camaramunicipalsapucaia@ibest.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

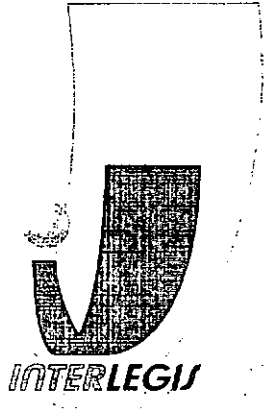
Nome Completo do Parlamentar: SÉRGIO CARLOS DE OLIVEIRA JARDIM
Nome Parlamentar: Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22/11/1962 Sexo: MASC.
Telefones: (24) 2271 1692 FAX: (24) 2271 1692
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAPUCAIA, 13/09/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar







**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33062/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, com sede na Rua Maurício de Abreu, nº 208 Centro, Sapucaia-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PAULO FERREIRA COELHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

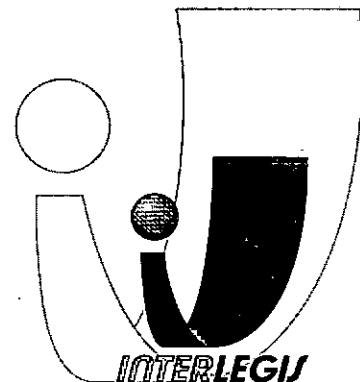
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- 1- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



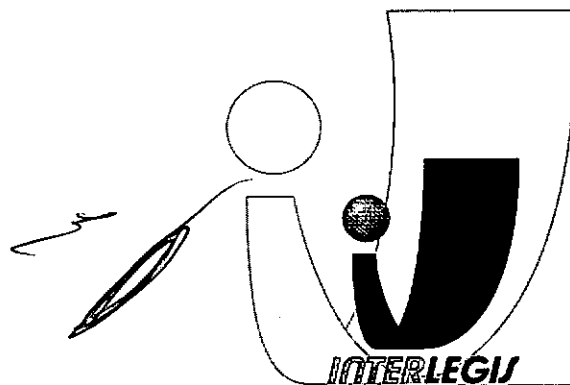


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

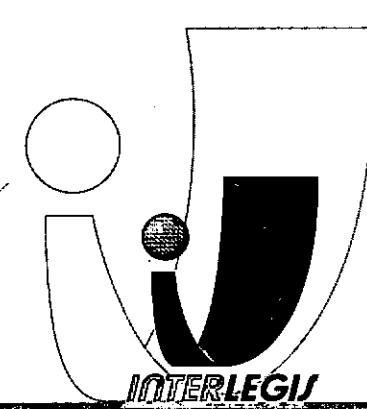
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	39
Processo Nº	320/05-6
Rubrica	Adão

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de novembro de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

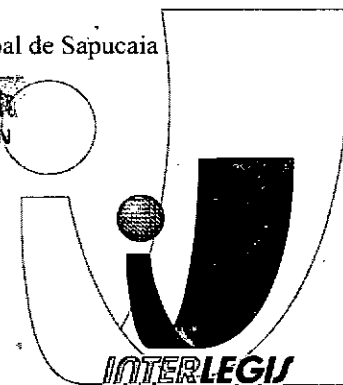
Vereador Paulo Ferreira Coelho
 Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia

Testemunhas:

Victor Guimaraes Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Sapucaia

Câmara Municipal de Sapucaia
 ANDERSON BARCIA ZANON
 PROCURADOR - MAT. 10.005/14

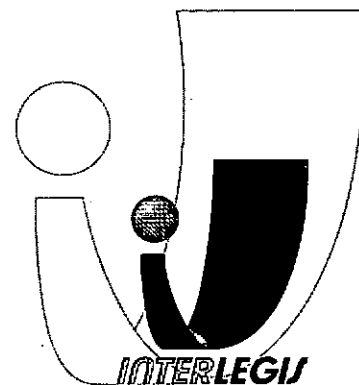




Folha Nº	20
Processo Nº	320/05-6
Rubrica	Adm

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	23
Processo Nº	320/05-6
Rubrica	Adriac

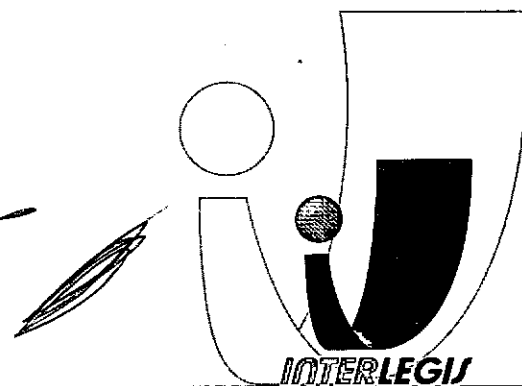
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N°	22
Processo N°	320/05-6
Rubrica	Adic

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - RJ**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Sapucaia:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
LUIZ ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	(24) 2271-1143	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
LAIZ GONÇALVES BITTENCOURT	TÉCNICA LEGISLATIVA	(24) 2271-1692	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
—	—	—	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
—	—	—	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

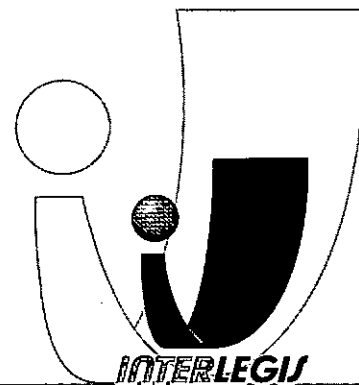
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	12 às 17 HORAS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Paulo Ferreira Coelho
 Câmara Municipal de Sapucaia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Justo e
taxa - OK
origi - OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de SAPUCAIA

Estado: RIO DE JANEIRO

Data: 15/03/2005

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

CAELOS MAURICIO COSTA COSTO

Assistência Técnica

Empresa:

CMMA SERVICE

Técnico:

Carlo

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21) 3732.1763

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6280031 *OK*

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012 Y6 BP *04*

Num. Série Monitor: 11V034 701485 *04*

Num. Série Modem: D2A2243 000221 *04*

Num. Série Webcam: CS105D4385307865 *04*

Num. Série Router: BD40139006260 *OK*

Estabilizador Enermax 1000W: V12nbc E *OK*

SIGI
OK

2. Foi ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 15, 03, 2005

Assinatura [Signature]

01874.741-0001-64

Câmara Municipal de Sapucaia

Rua Mourão de Abreu, 204

Centro - Cep 25.180-000

Sapucaia - RJ



Folha Nº	25
Processo Nº	321/05-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia
Rua Maurício de Abreu, nº 208 Centro
Sapucaia - RJ

Folha Nº	26
Processo Nº	320/05-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
pl.
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

001
001
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	27
Processo Nº	320654
Rubrica	(S)

AR**NATAIRE**

NATAIRE

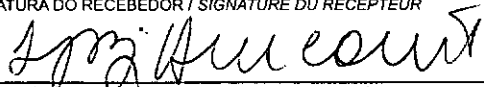
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia
 Rua Mauricio de Abreu, nº 208 Centro
 Sapucaia - RJ
 25880-000

UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

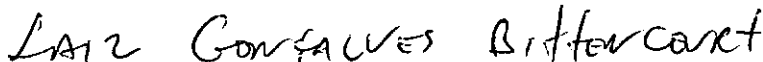


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

08/09 08/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

8 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGÉNT

 Matr. 8.319.607-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

RJ



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 2 1 9 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

03 SET 2008

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

